

## **EDITAL DE SELEÇÃO - 2º SEMESTRE / 2022**

A Faculdade Santa Casa BH faz saber que realizará inscrições para seleção de candidatos ao programa de pós-graduação em Ciências da Saúde: Área de Concentração em Medicina - Biomedicina.

Obs: A seleção para o Doutorado será realizada em processo de fluxo contínuo. Candidatos com Mestrado concluído poderão pleitear o Doutorado em qualquer época do ano, de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado de Coordenação Didática.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** O processo seletivo destina-se à seleção de candidatos ao curso de **MESTRADO (acadêmico)**.
- 1.2** Existe a possibilidade de oferta de bolsa, mediante disponibilidade, junto a agências de fomento para os cursos de mestrado acadêmico e doutorado, para isso o candidato deverá atender os requisitos, ou então, consulte os valores das mensalidades para o curso pretendido.

### **2. DAS VAGAS EXISTENTES**

- 2.1** Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para ingresso no 2º semestre de 2022.

### **3. DOS REQUISITOS**

- 3.1** Curso completo de graduação na área de saúde e biológicas

### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1** As inscrições deverão ser realizadas on-line, de 02 de maio a 30 de junho de 2022, pelo endereço [www.faculdadesantacasabh.org.br](http://www.faculdadesantacasabh.org.br).
- 4.2** A inscrição será confirmada nas seguintes condições:
- 4.2.1** Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 4.2.2** Documentos anexos no ato da inscrição:
- a) Identidade com foto (frente e verso);
- b) Currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- c) Certificado de Proficiência em Inglês, se for o caso.
- 4.2.3** Confirmação do pagamento da taxa de inscrição no valor R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) a ser realizado até a data limite de **30 de junho de 2022**. Essa taxa poderá ser paga por cartão de crédito ou boleto emitido *on-line*. O candidato será direcionado para efetivar o pagamento e a confirmação da inscrição será enviada por e-mail, confirmando o pagamento e inscrição no processo seletivo.
- 4.3** Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- ATENÇÃO:** No ato da inscrição, o candidato poderá optar por até 3 (três) temas, conforme anexo I, relacionados às linhas de pesquisa oferecidas pelo programa de pós-graduação.

### **5. DA SELEÇÃO**

- 5.1** A seleção se baseará nas seguintes etapas:
- 5.1.1 1ª ETAPA** - Prova de Inglês (tradução e interpretação de texto). Os candidatos com certificado de proficiência em inglês poderão ser dispensados da 1ª etapa, mediante uma das seguintes comprovações, observado o prazo de validade dos documentos, quando for o caso: TOEFL (mínimo 60% dos pontos), IELTS (mínimo 60% dos pontos) ou CAMBRIDGE, MICHIGAN ou Certificado de aprovação pelo CENEX- FALE-UFMG (mínimo 60%). Outros certificados de proficiência em língua inglesa poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência, até a data final do período de inscrição.
- 5.1.2 2ª ETAPA** - Entrevista. O candidato será entrevistado individualmente pela Banca Examinadora por acesso remoto, com duração aproximada de 20 minutos. O link de acesso será enviado com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para o e-mail do candidato cadastrado no ato da inscrição.

## EDITAL DE SELEÇÃO - 2º SEMESTRE / 2022

### 6. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**6.1** A prova de inglês será realizada pela modalidade *on-line*, nos termos e regras deste edital.

**6.1.1** Horário da aplicação das provas: das 09h às 10h30 (horário de Brasília/DF), do dia **05 de julho de 2022**.

**6.1.2** O candidato terá 10 (dez) minutos de tolerância após o início da prova (horário de Brasília/DF) para iniciá-la. Caso não efetue o início da prova dentro deste prazo, será desclassificado do exame.

**6.1.3** Período de sigilo – O candidato deve permanecer na plataforma ou em sala por 1 (uma) hora após o início das provas, não podendo encerrar seu teste antes desse tempo, sob pena de ser eliminado do exame.

**6.1.4** Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que se apresentar após o início das provas. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data ou do horário estabelecidos.

**6.1.5** No dia das provas, será disponibilizado ao candidato o acesso à plataforma das provas com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário determinado para o início.

**6.1.6** Ao acessar a plataforma das provas, o candidato deverá estar munido do original do seu documento de identificação com foto em perfeitas condições, sendo aceitos o Registro de Identidade (RG), a Carteira expedida pelo Conselho Profissional, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação com foto. **6.1.6.1** Será exigida a apresentação do documento original de identificação com foto, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

**6.1.7** Será permitida ao candidato a utilização de um dicionário inglês/português físico (impresso) para consulta durante a realização da prova.

**6.1.7.1** Durante o período da realização da prova, o candidato deve mostrar o dicionário ao aplicador, por meio da webcam, sempre que julgar necessário consultá-lo.

**6.2** Para a realização da prova *on-line* será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook) com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

**Navegador e dispositivo** - Necessário acesso a tecnologias modernas para a realização das provas. A maioria dos navegadores e dispositivos mais recentes têm essas tecnologias ativadas. Entretanto, navegadores e dispositivos mais antigos não serão capazes de carregar. Aqui estão algumas diretrizes sobre que tipo de navegador / dispositivo usar para um teste monitorado:

Windows ou Macbook: Use o navegador **Google Chrome** (pelo menos versão 83 ou superior). Se o seu dispositivo tiver uma versão anterior, atualize o navegador para uma versão mais recente. Se não for possível atualizar para as versões mencionadas acima, atualize seu sistema operacional. Se isso também não funcionar, terá que tentar um dispositivo diferente.

**Hardware:** O candidato será constantemente monitorado pela câmera e feeds de áudio de seu dispositivo, utilizando algoritmos de Inteligência Artificial. Isso requer muito poder de processamento. É importante que o dispositivo possa lidar com isso.

**Contas Google:** O candidato deverá ter uma **conta no Google**. Caso tenha várias contas em seu dispositivo será necessário sair de outras contas antes de fazer o teste. Em seguida, faça o login com a Conta do Google indicada no ato da inscrição. Não use o modo anônimo ou privado.

**6.3** Não será permitida a realização da prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, smartphones, tablets, fones de ouvido, protetores auriculares ou qualquer outro.

**6.4** A Faculdade Santa Casa BH não se responsabiliza por quaisquer problemas de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e / ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante, garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.

---

**EDITAL DE SELEÇÃO - 2º SEMESTRE / 2022**

---

- 6.5** Softwares como antivírus e firewall que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.
- 6.6** A prova *on-line* ocorrerá com monitoramento remoto e cada candidato será acompanhado, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). Toda a prova será gravada em áudio e vídeo e a tela do computador do candidato também será monitorada simultaneamente.
- 6.7** A webcam do computador do candidato deverá ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível durante todo o teste.
- 6.7.1** O candidato somente poderá deixar o campo de visão da webcam de seu computador mediante comunicação prévia utilizando o microfone de seu dispositivo.
- 6.8** Durante o período de realização da prova *on-line*, o navegador utilizado também desabilita a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos.
- 6.9** Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor ou conectado a um projetor.
- 6.10** Não será permitido o uso de fones de ouvido, nem a consulta a equipamentos eletrônicos, como celulares, smartphones ou qualquer outro.
- 6.11** Durante a realização das provas é proibido fazer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico, além do computador em que se está prestando o teste, tais como: telefone celular, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
- 6.12** Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta, com exceção do item 6.1.7, ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e terceiros, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de folhas de rascunho, livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, podendo a organização vetar a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.
- 6.13** Todas as questões serão exibidas de forma aleatória aos candidatos, não havendo sequenciamento de temáticas.
- 6.14** As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.
- 6.15** O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, sem presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação adequada no seu rosto e adequadamente vestido.
- 6.16** O local/ambiente onde o candidato esteja acomodado para prestar o exame deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, não devendo ninguém falar com o candidato, nem dele estar próximo e/ou emitir ruídos.
- 6.16.1** Considerando que durante a realização das provas é vedada a permanência de terceiros no mesmo local que o candidato, só será permitida a sua realização sem o uso de máscaras de proteção facial, de forma a possibilitar o reconhecimento facial.
- 6.17** Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos.
- 6.18** Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, por período inferior a 5 (cinco) minutos, será permitido ao candidato retomar, a partir da questão subsequente em que parou.
- 6.19** Em caso de necessidades fisiológicas/biológicas, o candidato deverá utilizar o microfone de seu dispositivo para informar a ausência.
- 6.19.1** Caso a interrupção seja superior a 5 (cinco) minutos, a prova será anulada, e o candidato desclassificado do exame.

---

**EDITAL DE SELEÇÃO - 2º SEMESTRE / 2022**

---

6.19.2 Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato devido aos problemas de ordem técnica de sua responsabilidade.

6.19.3 O tempo de realização da prova é comum a todos os candidatos, não havendo compensação dos períodos em que ele permaneça desconectado da plataforma de provas. Todas as desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para as tomadas de decisões posteriores.

**6.20** Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em um servidor seguro externo, que já atende completamente às exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é exclusivo da Faculdade Santa Casa BH.

**6.21** A ausência do candidato implicará a tácita desistência e a automática reprovação no processo seletivo objeto deste edital, considerados sem efeitos, para todos os fins, as eventuais provas ou etapas que tiverem sido prestadas anteriormente no decorrer do processo.

**6.22** Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste processo seletivo o candidato ausente por qualquer motivo.

**6.23** As instruções constantes nas provas on-line, bem como as orientações e instruções durante a realização da 1ª Etapa, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

**6.24** Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos na realização do certame, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

**6.25** Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

a) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com terceiros durante a realização da prova, por qualquer meio.

b) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

c) Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o teste; quais sejam: telefone celular, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.

d) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, com exceção do item 6.1.3.2.

e) Após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico ou visual, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das provas.

**6.26** O candidato que realizar a inscrição para este processo seletivo, aceita tacitamente as regras estabelecidas neste edital, inclusive no que tange à utilização de equipamento compatível com os parâmetros editalícios, e declara estar ciente de que é o único responsável por eventuais prejuízos decorrentes de falhas de conexão com a Internet, incompatibilidade do equipamento utilizado com o sistema/ambiente virtual, demora no processamento de dados decorrente do equipamento utilizado, entre outros problemas técnicos aos quais a Faculdade Santa Casa BH não tenha dado causa, de modo que arcará com todos os ônus dessas eventuais ocorrências.

6.26.1 Se, por qualquer razão fortuita, a prova sofrer atraso em seu início ou necessitar interrupção, será dado aos candidatos prazo adicional de modo que tenham a duração total determinada para a respectiva prova.

6.26.2 Após a confirmação da inscrição a ser realizada pela Faculdade Santa Casa BH, o candidato receberá por e-mail, “O manual do candidato”, com as instruções para realizar o teste prévio com orientações para as provas, instruções a serem seguidas na data agendada e de como acessar as provas no horário determinado.

6.26.3 Fica a critério da Faculdade Santa Casa BH, oferecer prova de inglês presencial, na mesma data e horário da prova on-line. O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência na Avenida dos

## **EDITAL DE SELEÇÃO - 2º SEMESTRE / 2022**

Andradas, 2.688, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, munidos de documento de identidade com foto, caneta preta ou azul.

### **7. DO RESULTADO**

**7.1** O resultado final será divulgado também *on-line*, no dia 08 de julho de 2022.

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Os candidatos selecionados deverão realizar **matrícula a partir de 11 de julho até 02 de agosto de 2022, no horário de 09 às 18 horas**, na Secretaria Integrada de Gestão Acadêmica e Financeira localizada na Av. dos Andradas, 2.688, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, portando os documentos, conforme relacionado abaixo:

- a) Documentos pessoais: Identidade; Título de Eleitor; CPF; Certidão de Nascimento/Casamento;
- b) Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 dias;
- c) Histórico Escolar e Diploma de Graduação (com os carimbos no verso) expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido. Caso o candidato ainda não possua o documento, deverá ser apresentada declaração comprobatória de conclusão do curso;
- d) 1 (uma) foto 3x4;
- e) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: cópia do comprovante de votação na última eleição nos 1º e 2º turnos, se for o caso, e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- f) Termo de Adesão assinado que será encaminhado posteriormente junto com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- g) No caso de alunos estrangeiros, anexar cópias do passaporte e do registro nacional de estrangeiro.

**Obs.: a documentação apresentada deverá ser autenticada em cartório, ou então, cópia simples acompanhada do original.**

### **9. DO CRONOGRAMA**

<b>Inscrição</b>		02/05 a 30/06/2022	
<b>Etapas</b>	<b>Fase</b>	<b>Data e Horário</b>	<b>Local</b>
1ª	Prova de Inglês	05/07/2022 (terça-feira) às 10h	Plataforma on-line
2ª	Entrevista	06/07/2022 (quarta-feira) de 10h às 13h	Acesso remoto Google Meet
<b>Resultado</b>		08/07/2022	
<b>Matrícula</b>		11/07 a 02/08/2022	
<b>Início das aulas</b>		A partir de 04/08/2022	

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Ao se inscrever, o candidato acata as normas estabelecidas neste edital.

**10.2** O processo seletivo do candidato será comprometido no caso de inexatidão de informações, declarações falsas ou irregularidades em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

**10.3** Os casos omissos neste Edital, referentes ao processo seletivo, serão resolvidos pela comissão de seleção.

Belo Horizonte, 30 de março de 2022.

**EDITAL DE SELEÇÃO - 2º SEMESTRE / 2022**

**ANEXO I - GRANDE TEMA /ORIENTADORES**

**1) CICATRIZAÇÃO**

Prof. Dr. Luiz Ronaldo Alberti

**2) EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

Profa. Dra. Janice Sepúlveda Reis;  
Profa. Aleida Nazareth Soares;  
Prof. Dr. Alexandre Sampaio Moura

**3) DOENÇAS NEUROLÓGICAS:  
FARMACOGENÉTICA, GENÉTICA E NEUROCIÊNCIA**

Profa. Dra. Cristina Moraes Junta;  
Prof. Dr. Marcos Antônio Dellaretti Filho;  
Prof. Dr. Paulo Pereira Christo;  
Prof. Dr. Antônio Lúcio Teixeira Júnior;

**4) EPIDEMIOLOGIA**

Prof. Dr. Francisco das Chagas Lima e Silva;  
Profa. Dra. Aleida Nazareth Soares;  
Profa. Dra. Thais Almeida Marques Da Silva;  
Prof. Dr. Alexandre Sampaio Moura;

**5) IMUNOLOGIA E DOENÇAS METABÓLICAS E  
NEURODEGENERATIVAS: IMUNOMETABOLISMO  
(SINALIZAÇÃO)**

Prof. Dr. José Augusto Nogueira Machado;  
Profa. Dra. Caroline Maria de Oliveira Volpe;  
Profa. Dra. Fabiana Rocha da Silva;

**6) MICOLOGIA**

Profa. Dra. Rachel Basques Caligiorne;  
Profa. Dra. Fabiana Rocha da Silva;

**7) TOXINOLOGIA E NOVOS MEDICAMENTOS**

Prof. Dr. Marcus Vinicius Gomez;  
Profa. Dra. Maria Elena de Lima Perez Garcia;  
Prof. Dr. Célio José de Castro Junior;

**8) TUMORES: MECANISMO**

Prof. Dr. Pedro Wesley do Rosário Souza;  
Prof. Dr. Geraldo Magela Gomes da Cruz;  
Profa. Dra. Renata Toscano Simões;  
Profa. Dra. Cristina Moraes Junta;  
Prof. Dr. Marcos Antônio Dellaretti Filho;

**9) OBESIDADE: NUTRIÇÃO, IMUNOLOGIA E  
INFLAMAÇÃO**

Prof. Dr. José Augusto Nogueira Machado;  
Profa. Dra. Caroline Maria de Oliveira Volpe;  
Prof. Dr. Pedro Wesley do Rosário Souza;

**10) CLÍNICA MÉDICA**

Prof. Dr. Francisco das Chagas Lima e Silva;  
Profa. Dra. Aleida Nazareth Soares;  
Profa. Dra. Thais Almeida Marques Da Silva;  
Profa. Dra. Fabiana Rocha da Silva

**11) DOENÇAS INFECCIOSAS**

Prof. Dr. Alexandre Moura;  
Profa. Dra. Aleida Nazareth Soares  
Prof. Dr. Antônio Lucio Teixeira Júnior

**12) BIOINFORMÁTICA**

Profa. Dra. Rachel Basques Caligiorne;  
Profa. Dra. Cristina Moraes Junta;  
Prof. Dr. Célio José de Castro Junior;  
Profa. Dra. Fabiana Rocha da Silva